

VISTO ESPECÍFICO PARA NISSEI (2ª GERAÇÃO)

****Apresentar todos os documentos em formato A4, sem impressão e/ou autenticações no verso (via de regra do consulado, não serão aceitos documentos em impressão frente e verso)***

1. **Passaporte original** válido com no mínimo 6 meses de validade (e originais de TODOS os passaportes anteriores com visto japonês);
2. Cópia do **Zairyu Card** (para as pessoas que entraram no Japão a partir de 2012);
3. **Formulário do Pedido de Visto**, assinado conforme o passaporte (no caso de menor de 18 anos, assinatura do pai ou da mãe anexando uma cópia autenticada do RG caso não esteja solicitando o visto junto);
4. **02 fotos no formato 3,5x4,5 cm** com fundo branco, nítida, recente, e sem óculos;
5. Cópia autenticada da **Carteira de Identidade (RG)** do requerente;
6. Cópia autenticada da **Certidão de Nascimento** do requerente;
7. Cópia autenticada da **Carteira de Identidade (RG ou RNE)** do pai ou da mãe descendente do lado do **Koseki Tohon**. Caso seja(m) falecido(s) e não conste o falecimento no Koseki Tohon, providenciar apenas a cópia autenticada da **Certidão de Óbito**;
8. Cópia autenticada da **Certidão de Casamento** dos pais;
Não haverá necessidade deste documento, se o casamento constar no Koseki Tohon.
9. Original mais cópia do **Koseki Tohon** (validade de 01 ano);
**Nipo-brasileiros devem acrescentar fotos desde a infância até os dias atuais com os pais, irmãos e parentes (principalmente com a parte descendente). Identificar as pessoas em todas as fotos com o grau de parentesco (ex: eu, pai, mãe, avó, tio etc).*
10. Documento que comprove que o solicitante poderá se sustentar durante a estadia no Japão (validade de 3 meses);
11. Original do **Contrato Provisório de Trabalho - Koyo Naiteisho**.



📍 Avenida Paulista, 575 - Bela Vista
4º andar - Sala 414
São Paulo - SP/Brasil
☎ +55 (11) 91875-8544

Originais dos seguintes **documentos** abaixo de um **garantidor residente no Japão** (validade de 03 meses):

- **Formulário da Carta de Garantia** no modelo do Consulado;
- **Atestado de Emprego - Zaishoku Shomeisho**;
- **Comprovante de Renda e Imposto Residencial - Kazei (Shotoku) Shomeisho** - contendo os informes de rendimento bruto e situação fiscal mais recente;
- **Comprovante de Pagamento de Imposto – Nozei Shomeisho** - emitido pela prefeitura da cidade, vila ou distrito;
- **Atestado de Residência - Juminhyo Setai Zein** - no caso de estrangeiro, não pode ser a versão resumida;
- Cópia simples do **Cartão de Permanência** (frente e verso), se for estrangeiro;
- Quando **garantidor estrangeiro**, anexar a cópia simples do **Passaporte** (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída etc.).

Obs: Todos os documentos apresentados estão sujeitos à análise e, se necessário, outros podem ser solicitados pelo consulado.